SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Define o aproveitamento de vagas não preenchidas no PS-2012 da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária, realizada em 15.12.2011, acerca da Proposição constante dos autos do Processo n. 043625/2011 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** As vagas ofertadas e não preenchidas para o ingresso nos Cursos de Graduação, da capital e do interior, da Universidade Federal do Pará (UFPA) objeto do Processo Seletivo 2012 (PS 2012), serão reofertadas por meio de nova seleção mediante a adoção dos resultados alcançados pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- **Art. 2º** Caberá ao Centro de Processos Seletivos (CEPS) da UFPA os procedimentos pertinentes à elaboração de Edital próprio para a seleção e classificação dos candidatos do qual constarão os Cursos, o número de vagas remanescentes e os locais de sua oferta e realização.
- **Art. 3º** Caberá às Faculdades e às Escolas a orientação dos alunos ingressantes e o planejamento de atividades eventualmente necessárias à adequação de estudos e de atividades curriculares obrigatórias pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º Fica mantida a deliberação constante da presente Resolução no que respeita ao critério da seleção para o preenchimento de vagas remanescentes de futuros Processos Seletivos para ingresso nos Cursos de Graduação da UFPA, até ulterior deliberação deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as Resoluções anteriores que dispõem sobre a matéria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão